



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMIO Nº 064/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 020/2026**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Jitaúna, no uso de suas atribuições legais, torna público, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026, no dia 08/04/26. Cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA AMBIENTAL, SANITÁRIA E SEGURANÇA DO TRABALHO, ABRANGENDO A OPERAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA – GAC, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CORPO TÉCNICO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL, EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS, APOIO À FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, SUPORTE À ELABORAÇÃO DO PMSB E PGRS E CONSULTORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JITAÚNA/BA. No valor global de R\$ 108.000,00 {CENTO E OITO MIL REAIS}.

Contratado: JN ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA, C.N.P.J/MF sob o nº 25.989.593/0001-91.

**Fundamentação Legal:** Art. 74, Inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

**Unidade Orçamentária:**

**UNIDADE:** -----0701-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
**ELEMENTO DESPESA:** --3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
**FONTES:** -----1 500 0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

JITAÚNA, 08 DE ABRIL DE 2026.

**Marcelo Pecorelli Gomes**  
Prefeito Municipal de Jitaúna